



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADA NO DECE/ES

DE 11/1/2023

DECRETO Nº 3.954, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa **ANDRE RIBEIRO MONTEIRO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde (UBS Carapebus), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal